

EDITAL Nº 007.2025 – EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO TERMO DE FOMENTO Nº 959284/2024 FETAPE/MDA

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FETAPE, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 11.012.838/0001-11, torna público o Edital de **Cotação Prévia de Preço para locação de veículos**, no âmbito do Projeto de promoção da Agricultura Familiar no Estado de Pernambuco, com foco no fortalecimento assistência técnica de base agroecológica, sustentável e solidária, priorizando a participação de mulheres e jovens. **A locação de veículos** será efetivada com recursos do **Termo de Fomento Nº 959284/2024** formalizado entre a **FETAPE e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**. O presente Edital é regido pela **Lei nº. 13.019/2014, Decreto nº. 8.726/2016** e o **Regulamento de Compras e Contratações da FETAPE**, o qual pode ser consultado no site www.fetape.org.br.

1. DO OBJETO

- 1.1.** Constitui objeto do presente Edital, a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Locação de Veículos, conforme item e quantitativos indicados a seguir, necessários à realização das ações constantes em plano de trabalho aprovado.

DESCRIPÇÃO DOS ITENS DE DESPESA	QTD	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEICULOS (tipo - passeio)	545	Diárias	R\$ 85,00	R\$ 46.325,00
TOTAL R\$				R\$ 46.325,00

O valor unitário de referência para diária com locação de veículos, se baseou o valor médio praticado no Estado de Pernambuco no mês de abril de 2024.

- 1.2.** Para fins de apresentação de propostas ao presente Edital, o valor unitário da diária para locação de veículos será considerado de acordo com o valor médio praticado no Estado de Pernambuco, na data de publicação do Edital, podendo haver variação na quantidade de diárias a ser fornecida, porém não ultrapassando o valor total da tabela do item 1.1.
- 1.3.** Para fins do presente edital, considera-se veículo tipo passeio: Flex (opcional); Capacidade para transporte e 5 (cinco) passageiros (motorista incluído); Modelo Econômico; Ar condicionado; Tarifa km livre; e, Seguro incluído.
- 1.4.** A cobertura dos serviços a serem contratados envolvem as regiões, metropolitana, mata, agreste e sertão do Estado de Pernambuco.

2. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

2.1. O Processo seletivo que trata o presente edital seguirá o cronograma abaixo indicado.

21/05/2025	Lançamento do edital
21 a 27/05/2025	Recebimento das propostas
28 a 30/05/2025	Análise das propostas
A partir de 30/05/2025	Publicação do resultado

2.2. O resultado do presente processo seletivo simplificado será publicado no site da FETAPE (www.fetape.org.br).

2.3. A FETAPE reserva-se o direito de cancelar o Edital se julgar que os resultados ou outros fatores supervenientes o recomendem, sem que por isto caiba algum recurso dos/as participantes.

3. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

3.1. As propostas de orçamento serão apresentadas por e-mail, em formato PDF, conforme descrição no ANEXO do presente edital, para: projetos@fetape.org.br, até às 23h59min do dia 27.05.2025, (horário de Brasília - DF).

3.2. A inscrição para o presente edital deverá conter, no assunto e no corpo do e-mail a seguinte identificação:

EDITAL – 007.2025
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO
TERMO DE FOMENTO Nº 959284/2024 FETAPE/MDA
(Nome da Empresa Proponente e CNPJ)

4. DO RESULTADO

4.1. A escolha da empresa vencedora se dará pelos critérios de maior atendimento à descrição e menor preço.

4.2. Será elaborada uma Ata da Comissão de Compras e Contratações da FETAPE com o resultado do presente edital;

4.3. Será elaborado um Termo de Homologação com o resultado do presente edital.

5. EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 5.1.** A responsabilidade direta pelo gerenciamento da execução do Contrato será definida pela FETAPE.
- 5.2.** No ato da contratação a FETAPE solicitará à empresa vencedora a relação de documentos jurídicos necessários, de acordo com o seu Regulamento de Compras e Contratações.

6. DO VALOR

- 6.1.** Os recursos disponíveis para aquisição de bem, objeto deste Edital, correrão por conta do **TF 959284.2024 – FETAPE/MDA**, no valor máximo de **R\$ 46.325,00** (quarenta e seis mil, trezentos e vinte cinco reais).

7. FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1.** O pagamento será realizado pela FETAPE após análise da documentação jurídica da empresa vencedora e assinatura do Contrato.
- 7.2.** O pagamento será realizado pela FETAPE, mediante emissão de Nota Fiscal descritiva, referente ao serviço realizado, no período correspondente, através de transferência bancária em nome da empresa vencedora, que deverá informar os dados bancários no corpo da Nota Fiscal.
- 7.3.** O pagamento será efetivado somente após a entrega dos produtos, mediante aceite e atesto das despesas efetivamente realizadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** Os casos omissos ao Presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Compras e Contratações da FETAPE.
- 8.2.** Maiores informações e esclarecimentos deverão ser solicitados através do e-mail: projetos@fetape.org.br.

Recife – PE, 21 de maio de 2025.

Cícera Nunes da Cruz
Diretora Presidente

ANEXO

MODELO DE ORÇAMENTO (usar preferencialmente papel timbrado da empresa)

Edital de Cotação Prévia de Preço – Nº 007.2025- TF 959284.2024 FETAPE/MDA

NOME DA EMPRESA:	CNPJ:
ENDEREÇO (COM CEP)	TELEFONE (S):
E-MAIL:	DADOS BANCÁRIOS: (BANCO/AGÊNCIA/CONTA)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Item	Especificações	Unidade Diária	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Serviços de Locação de Veículos (tipo passeio)				
VALOR TOTAL PROPOSTA					

Dados do (a) responsável pela proposta:

NOME COMPLETO:

CPF:

Identidade nº:

CARGO/FUNÇÃO:

Recife/PE, XX de XXXXXXXX de 2025.

Assinatura